

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 56-2024 – Processo 164-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - CNPJ 90.657.289/0092-46, para aquisição de materiais e equipamentos para adequação e instalação da Central de Gás na EMEF Floresta, pelo valor total de R\$ 4.200,40 (quatro mil, duzentos reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2024.

Ibirubá - RS, 18 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito